



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	02
PROC.	106/17
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº 081 /17

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março.

Parágrafo único. A Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem como objetivos:

- I - Valorizar os serviços prestados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo à comunidade araraquarense;
- II - Estimular a união e confraternização entre postos e graduações de policias militares;
- III - Reforçar o compromisso da categoria no combate ao crime e preservação da ordem pública.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com competições esportivas, reuniões, audiências públicas, solenidades, palestras e outras atividades que divulguem a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar no Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 23 de março de 2017.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei buscar evidenciar o grande trabalho desempenhado pelas categorias de Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É uma forma de reconhecer a importância dos serviços prestados pela Polícia Militar no Município de Araraquara.

Busca-se também incentivar a realização de eventos que promovam a união entre essas categorias, bem como criar mais um canal para fomentar a discussão acerca da segurança pública.

Trata-se por fim, de uma justa homenagem a esses policiais que dedicaram e dedicam boa parte de suas vidas na difícil missão de manter a ordem pública e preservar a vida humana.

Diante disso, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



TENENTE SANTANA

Vereador e Vice-Presidente

DESPACHOS

Processo nº 106/17

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.
Araraquara, 28 MAR 2017

Presidente

Retirado a pedido do autor, conforme Requerimento nº 397/17. Arquivar.
Araraquara, 17 MAI 2017

Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

FLS.	05
PROC.	1061/17
C.M.	

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 30 de março de 2017 10:32
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 081/17 (Tenente Santana) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 081-17.pdf

Bom dia!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 081/17, do Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 081/17

INICIATIVA: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 29/03/2017 a 07/04/2017 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	06
PROC.	106/17
C.M.	Le

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 081/17

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Parágrafo único. A Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem como objetivos:


- I - Valorizar os serviços prestados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo à comunidade araraquarense;
- II - Estimular a união e confraternização entre postos e graduações de policias militares;
- III - Reforçar o compromisso da categoria no combate ao crime e preservação da ordem pública.

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com competições esportivas, reuniões, audiências públicas, solenidades, palestras e outras atividades que divulguem a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar no Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 07 de abril de 2017.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente


FLS.	07
PROC.	10617
C.M.	<i>[assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA

Este Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/17, atende a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, que através do ofício nº 004/17 – CP solicitou a indicação de qual semana do mês de março será comemorada a Semana Municipal dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

O projeto original apenas indicava que a referida semana será comemorada em março sem indicar qual semana do mês. O presente Substitutivo indica a segunda semana do mês de março como período de comemoração.

Diante disso, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/17.



TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente



FLS.	08
PROC.	106/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

106 /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **10 ABR 2017**

Prazo para apreciação até:... **10 SET 2017**

Araraquara, 10 de abril de 2017.

[Signature]
VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 10 de abril de 2017.

[Signature]
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: terça-feira, 11 de abril de 2017 11:40
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Fabiano Roberto Salata; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Substitutivo protocolizado ontem
Anexos: Substitutivo ao PL N°081-17.pdf

Bom dia!

Informo, para conhecimento, que foi protocolizado ontem o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/17, de autoria do Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana.

Desta forma, encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao substitutivo, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 081/17

INICIATIVA: Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março, e dá outras providências..

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 11/04/2017 a 20/04/2017 (10 dias)

Qualquer dúvida, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



PARECER Nº

169

/17

Projeto de Lei nº 81/2017, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 106/2017

Iniciativa: Vereador Tenente Santana

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Foi apresentado Substitutivo para indicar os parâmetros que balizarão a data de comemoração do evento.

Esta Comissão apresenta a anexa emenda à propositura a fim de regularizar uma aglutinação indevida no que se refere ao pessoal da Polícia Militar.

Nos termos do art. 8º do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, a hierarquia nas Polícias Militares é a seguinte:

a) Oficiais de Polícia:

- Coronel
- Tenente-Coronel
- Major
- Capitão
- 1º Tenente
- 2º Tenente

b) Praças Especiais de Polícia:

- Aspirante-a-Oficial
- Alunos da Escola de Formação de Oficiais da Polícia.

c) Praças de Polícia:

- Graduados:
- Subtenente
- 1º Sargento
- 2º Sargento
- 3º Sargento
- Cabo
- Soldado.

Conforme se nota, não se pode reunir Subtenentes e Sargentos no mesmo nível hierárquico dos Oficiais, razão pela qual esta emenda se mostra pertinente e necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	022
PROC.	106/17
C.M.	

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

05 MAI 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 06
PROC. 105/16
C.M. P

EMENDA Nº 001 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 081/17

A ementa e os artigos 1º e 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 081/17, passam a contar com a seguinte redação:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Parágrafo único. A Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem como objetivos:

...

Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com competições esportivas, reuniões, audiências públicas, solenidades, palestras e outras atividades que divulguem a importância dos trabalhos desenvolvidos pelos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar no Município.”

Sala de reuniões das comissões,

05 MAI 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri
Membro da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR

16:25 05/05/2017 003436 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS.	013
PROC.	106/17
C.M.	

PARECER Nº

105

/17

Projeto de Lei nº 81/2017, acompanhado de Substitutivo e Emenda ao Substitutivo

Processo nº 106/2017

Iniciativa: Vereador Tenente Santana

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Foi apresentado Substitutivo para indicar os parâmetros que balizarão a data de comemoração do evento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade e apresentou a Emenda nº 01.

O projeto não acarreta despesa ao Poder Executivo.

No que diz respeito a sua competência, portanto, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 MAI 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	014
PROC.	106/17
C.M.	

REQUERIMENTO NÚMERO 397 /17.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

DESPACHO:

DEFERIDO.

Araraquara,

17 MAI 2017

Presidente

PROCESSO nº 106/2017.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 81/2017.

INTERESSADO: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março, e dá outras providências.

Nos termos do art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, requiro a retirada e arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 16 de maio de 2017.


TENENTE SANTANA
Vereador e Vice-Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2017 17:48
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 081/17 (Tenente Santana) - retirada da propositura
Anexos: Requerimento 397-17.pdf

Boa tarde!

Informo que, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 081/17 (Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências), foi retirado e arquivado a pedido do Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana, autor da propositura, conforme requerimento anexo.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br